



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

— "PALÁCIO 31 DE MARÇO" —
(Praça dos Três Poderes)

Handwritten signature/initials.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

L E I Nº 1.575

(Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de Cr\$ 20.000,00, destinado a subvencionar a entidade **LEIÃO DA BOA VONTADE**.)

ANTONIO NUNES DE MORAES, Prefeito Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Faço saber que a Câmara Municipal em sessão de 23 de junho de 1.973 decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica o Prefeito autorizado a abrir em conta própria um Crédito Adicional Especial de Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzzeiros), destinado a contribuição do Município para subvencionar a entidade Assistencial denominada "**LEIÃO DA BOA VONTADE**", com sede à Rua José de Paula Abreu 32 neste Município, e declarado de utilidade pública pela Câmara Municipal de Jacareí conforme lei nº 835 de 27 de junho de 1.963.

Artigo 2º) - O pagamento da subvenção da presente Lei à entidade beneficiada, dependendo dos recursos existentes, será escalonado durante os meses de Julho e Agosto de cada exercício ou em quinzenais mensais.

Artigo 3º) - As despesas para abertura do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da avaliação parcial em igual importância da seguinte verba do orçamento vigente:

SERVÍÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.2.1.5.8.9

Entidades Privadas

XII - Consórcio de Desenvolvimento Integrado de

Val de Paraíba..... Cr\$ 20.000,00

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 DE Junho DE 1.973

Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Júnior.
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

031